



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Vanessa Huzar, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II, contadas de 25 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, conforme requerimento nº 107/2024, protocolado sob nº 1008/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***-***-53) em 17/09/2024 11:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ceer> e informe o código: 2409171044423E227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 40/2024

PORTARIA Nº 40/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Vanessa Huzar, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II, contadas de 25 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, conforme requerimento nº 107/2024, protocolado sob nº 1008/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:D15767EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2024. Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>